



Número: **5002541-95.2020.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **03/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SERRA NEGRA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO)
BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA NEGRA LTDA - ME (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO)
ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA (ADVOGADO) DARIO DA CUNHA DORO (ADVOGADO) WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO) MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA (ADVOGADO) DARIO DA CUNHA DORO (ADVOGADO) WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO) MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
CULTURA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO) CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO)

DITRASA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
GEO AGRI TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)
Via Agrícola Ltda (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO GONCALVES (ADVOGADO) CAMILA BEATRIZ VENTURA DE CASTRO (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO) CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO)
VITORIA FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VITOR HONORATO RESENDE (ADVOGADO) BRENO GOMES DINIZ (ADVOGADO) ELTON FERNANDES REU (ADVOGADO)
VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIELLE PINFILDY SIMOES DO VALLE (ADVOGADO)
FERTILIZANTES HERINGER S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO ZAULI DE SOUZA (ADVOGADO)
AGROCERRADO PRODUTOS AGRICOLAS E ASSIST TECNICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEOPOLDO ALTAMIRANDO DE ANDRADE DA ROCHA (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
AGRO HORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRENO GOMES DINIZ (ADVOGADO) VITOR HONORATO RESENDE (ADVOGADO)
JOSIMEIRE DE SOUZA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGIS VINICIUS NUNES (ADVOGADO)

RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO)
ERIKA DE LACERDA BAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGIS VINICIUS NUNES (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
RENATO SILVA NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGIS VINICIUS NUNES (ADVOGADO)
MARCELLA NARA NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGIS VINICIUS NUNES (ADVOGADO)
CIA DA TERRA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	HELIO HENRIQUE DE SIQUEIRA (ADVOGADO) IZAMARA DAIANE NAIMEG FREDERICO (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)
TRATOPEL TRATORES PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO)
HORTSOY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANILO DIAS FURTADO (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO)
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
LUCAS HENRIQUE BARBOSA DA CONCEICAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA LARA VIEIRA CAIXETA (ADVOGADO) BIANCA FERNANDA SALLES (ADVOGADO)
REGIS VINICIUS NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGIS VINICIUS NUNES (ADVOGADO)
RAIMUNDO DO CARMO SOUSA 03810830631 (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO)

FERTINOR FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)
R & D METAL ACO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA LARA VIEIRA CAIXETA (ADVOGADO) BIANCA FERNANDA SALLES (ADVOGADO)
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SOARES SALGADO (ADVOGADO) CRISTIANE ANDREIA DE FARIAS (ADVOGADO) ALANNA ZANDONADI (ADVOGADO) KAMILA APARECIDA GUILHERMINA TEIXEIRA (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO) TIAGO ANGELO DE LIMA (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
TERRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS P/ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISAC NEVES CASTRO SILVA (ADVOGADO)
CELINA NAVES DA SILVA & CIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LINDOMAR SILVA JUNIOR (ADVOGADO) CLAUDIA LUIZA DE PAIVA (ADVOGADO) TATIANA GONCALVES DE PAIVA (ADVOGADO)
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO (ADVOGADO) MARCELO FRANCHI WINTER (ADVOGADO)
TEXTIL ITAJA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAIO AUGUSTO GIMENEZ (ADVOGADO)
FERTILIZANTES TOCANTINS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS EXPEDITO ARRAY (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9682069755	16/12/2022 10:57	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9682070753	16/12/2022 10:57	2022.12.16 Manifestação juntada de RMA - Novembro de 2022	Manifestação
9682066158	16/12/2022 10:57	RMA - Novembro 2022	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **PATROCÍNIO/MG**.

Processo n.º 5002541-95.2020.8.13.0481

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG so n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA NEGRA LTDA., SERRA NEGRA ARMAZÊNS GERAIS LTDA. – EPP** e **ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO**, em conjunto **GRUPO SERRA NEGRA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de novembro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 16 de dezembro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA
NEGRA LTDA., SERRA NEGRA ARMAZÉNS GERAIS
LTDA. – EPP e ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO,
em conjunto GRUPO SERRA NEGRA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PERÍODO: NOVEMBRO/2022

16.DEZEMBRO.2022



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico e atividades	4
2.2 Organograma societário.....	6
2.3 Estrutura societária – Grupo Serra Negra.....	6
2.4 Mercado de atuação.....	6
2.5 Endividamento.....	7
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	7
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	7
2.6 Eventos relevantes.....	8
2.6.1 Providências adotadas pelo Grupo Recuperando para enfrentar a crise.....	8
3. Informações gerais.....	10
3.1 Informações contábeis	11
3.1.1 Ativo.....	11
3.1.2 Passivo.....	15
3.2 Índices contábeis.....	18
3.2.1 Capital de giro líquido.....	19
3.2.2 Patrimônio líquido	19
3.3 Informações financeiras	20
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	20
3.3.2 Análise financeiro.....	20
4. Informações específicas.....	23
4.1 Déficit energético.....	23
4.2 Capacitação de financiamento.....	23
5. Questões processuais.....	24
5.1 Cronograma processual.....	24
5.2 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	25
6. Conclusão	26



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada no processo de Recuperação Judicial de BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA NEGRA LTDA., SERRA NEGRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. – EPP e ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO, em conjunto GRUPO SERRA NEGRA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal de atividades referente ao mês de **novembro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelo Grupo Recuperando, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados ao procedimento, assim como com os apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o d. juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis do GRUPO SERRA NEGRA, analisadas conjuntamente pelos auxiliares judiciais nomeados.

A apresentação do presente observará periodicidade regular, abrangendo referências do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO E ATIVIDADES

As Recuperandas BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA NEGRA LTDA., SERRA NEGRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. – EPP e ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO, em conjunto GRUPO SERRA NEGRA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam pedido de recuperação judicial em 3 de junho de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 7 de junho de 2020, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5002541-95.2020.8.13.0481.

O Requerente ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO adquiriu, no ano de 1983, 50% (cinquenta por cento) do controle acionário da empresa Planal. No ano seguinte, comprou seus primeiros 19 (dezenove) hectares de terras em Patrocínio/MG, onde iniciou sua carreira de produtor rural, transacionando e arrendando terras.

Em 1994, visando ampliar seus negócios, fundou a empresa Serra Negra e investiu em tecnologia de ponta para produção, colheita, beneficiamento e armazenagem de produtos agrícolas.

Atualmente, o Grupo Recuperando está sediado em Patrocínio/MG e contam com produção de mais de 10 (dez) culturas diferentes entre soja, café, sorgo, trigo, feijão, gado de corte e outros.

Foram apontadas como causas da crise econômica do GRUPO SERRA NEGRA as seguintes circunstâncias:

- a) As intempéries climáticas, que atingiram sua cultura de batatas;
- b) Alta dos preços dos produtos agrícolas;
- c) A rede da CEMIG não ter suportado a câmara fria, causando a perda de 48 (quarenta e oito) mil caixas de sementes de batata, inviabilizado o cumprimento de contratos e causando prejuízo de dezenas de milhares de reais; e
- d) Endividamento bancário.



Antes de continuar, cumpre fazer um breve resumo da situação que envolve o deferimento recuperacional do Requerente ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO.

ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO teve o processamento da recuperação judicial deferido por este d. juízo em 07/06/2021. Contudo, insatisfeitos com a decisão que permitiu este, alguns dos credores interpuseram agravos de instrumento contra o referido *decisum*, recursos n.º 1.0000.20.460009-2/001, 1.0000.20.460009-2/003, 1.0000.20.460009-2/004, 1.0000.20.460009-2/006, 1.0000.20.460009-2/007, os quais foram providos pela 4ª Câmara Cível do TJMG.

Em face dos acórdãos que indeferiram seu procedimento recuperacional, o Requerente ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO interpôs recursos especiais, autos n.º 1.0000.20.460009-2/008, 1.0000.20.460009-2/009, 1.0000.20.460009-2/010, 1.0000.20.460009-2/011, 1.0000.20.460009-2/012, com requerimento de efeito suspensivo, que foi concedido pelo e. Des. 1º Vice-Presidente do TJMG.

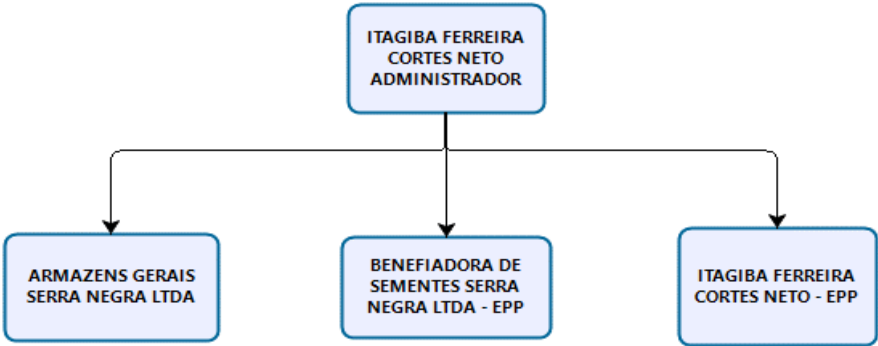
Desse modo, encontra-se vigente a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Requerente ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO, bem como todos os efeitos dela decorrentes, e, noutro giro, suspensa a vigência dos acórdãos exarados pela eg. 4ª Câmara Cível do TJMG.

A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 02/03/2023 e 09/03/2023, em primeira e segunda convocação, respectivamente, de forma presencial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos processuais já ocorridos:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA – GRUPO SERRA NEGRA

EMPRESAS	NOME SÓCIO	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA	TOTAL
ARMAZÉNS GERAIS SERRA NEGRA LTDA. - EPP	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO	99,99	289.971,00	100%
	ISMAR RAMOS	0,01	29,00	
BENEFICIADORA DE SEMENTES SERRA NEGRA LTDA. - EPP	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO	99,99	79.992,00	100%
	ISMAR RAMOS	0,01	8,00	
ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO EPP	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO	100	120.000,00	100%

2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

O GRUPO SERRA NEGRA atua no mercado do agronegócio que, ano após ano, bate recordes de crescimento na composição do PIB. Em 2020, nem mesmo a crise sanitária provocada pelo COVID-19 foi capaz de interromper a trajetória de crescimento do setor, como constata-se na matéria da Folha de São Paulo: “Agronegócio bate recordes e amplia mercado apesar da pandemia de Covid”, no qual destaca-se o crescimento de 8% (oito por cento) nas exportações de soja, sendo que a segunda safra do café alcançou o segundo maior recorde histórico de exportação com 40 (quarenta) milhões de sacas (Fonte:<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/08/agronegocio-bate-recordes-e-amplia-mercado-apesar-de-pandemia-de-covid.shtml>. Acesso em 28 de outubro de 2020).



2.5 ENDIVIDAMENTO

2.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL DA INICIAL	CONCLUSÃO DA AJ
-	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -	R\$ -
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ 52.374.369,84
56	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 85.065.989,65	R\$ 40.235.528,90
28	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.013.530,23	R\$ 1.070.350,64
87	TOTAL GERAL	R\$ 86.079.519,88	R\$ 93.680.249,38

2.5.2 Créditos com partes relacionadas

	POSIÇÃO EM 31.10.2022	POSIÇÃO EM 30.11.2022	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
CURTO PRAZO	14.542.474,15	18.269.324,98	3.726.850,83	
ITAGIBA F. C. NETO - PF (ATIVO) X RENATA N. PAIVA (PASSIVO)	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	EMPR. A RECEBER
ITAGIBA F. C. NETO - PF (ATIVO) X SERRA NEGRA ARMAZÉNS (PASSIVO)	1.596.726,48	1.617.615,50	20.889,02	EMPR. A RECEBER
ITAGIBA F. C. NETO - PF (ATIVO) X BENEF. SEM. SERRA NEGRA (PASSIVO)	1.049.013,58	1.052.816,97	3.803,39	EMPR. A RECEBER
ITAGIBA F. C. NETO - EIRELI (ATIVO) X ITAGIBA F. C. NETO - PF (PASSIVO)	8.503.686,25	12.163.205,87	3.659.519,62	EMPR. A RECEBER
ITAGIBA F. C. NETO - EIRELI (ATIVO) X SERRA NEGRA ARMAZÉNS (PASSIVO)	1.784.291,11	1.819.640,51	35.349,40	EMPR. A RECEBER
ITAGIBA F. C. NETO - EIRELI (ATIVO) X BENEF. SEM. SERRA NEGRA (PASSIVO)	78.756,73	86.046,13	7.289,40	EMPR. A RECEBER
LONGO PRAZO	477.136,35	477.136,35	0,00	
BENEF. SEMENTES SERRA NEGRA (ATIVO) X SERRA NEGRA ARMAZÉNS (PASSIVO)	477.136,35	477.136,35	0,00	EMPR. A RECEBER

Cumpre destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei n.º 4.595, de 1964, segundo o qual esta consiste em obrigações assumidas com:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuïrem diretor ou membro de conselho de administração em comum.



2.6 EVENTOS RELEVANTES

2.6.1 Providências adotadas pelo Grupo Recuperando para enfrentamento da crise

- a) Reestruturação dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- b) Criação de metodologia focada em gestão de pessoas e de processos e melhoria contínua, no qual cada colaborador tem uma sequência de tarefas determinadas, de modo que cada procedimento tem seu responsável e seu objetivo;
- c) Previsão de feedbacks, a cada trimestre, sempre com o gestor do departamento; e
- d) Planejamento de carreira, em resultado de metas e do desenvolvimento profissional.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

- a) Acompanhamento diário dos preços médios de cada produto produzido pelo GRUPO SERRA NEGRA, observando as tendências de mercado, ajustando a produção às suas oscilações e gerando liquidez de venda de cada produto;
- b) Análise contínua das inadimplências; e
- c) Acompanhamento periódico “*in loco*” da carteira de clientes.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- a) Construção de controles de fluxo de caixa, orçamentos, acompanhamento das contas a pagar e a receber, alinhados com o planejamento orçamentário do Grupo Recuperando;
- b) Auditoria dos processos financeiros;
- c) Conciliações bancárias diárias, com o objetivo de monitorar todos os pagamentos realizados e recebíveis;
- d) Adoção de sistemas rígidos de análise de crédito; e
- e) Implementação de melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização social e profissional dos colaboradores, reduzindo a rotatividade e diminuindo custos de pessoal.

DEPARTAMENTO OPERACIONAL

- a) Planejamento de uso de recursos e insumos, visando a geração de resultados pelo ajuste na capacidade produtiva de cada área, com objetivo de alcançar maior eficiência;
- b) Otimização da força de trabalho na produção e colheita entre as culturas produzidas, reduzindo contratações excedentes;
- c) Análise de custos, margens e oportunidades para avaliação na programação de plantios;
- d) Otimização de uso e unificação de insumos entre culturas, para diminuição de compras e estoques; e
- e) Negociação com fornecedores de matéria-prima, insumos, serviços e manutenções mecânicas por meio de cotações, objetivando a competitividade no mercado e melhores preços de aquisição.

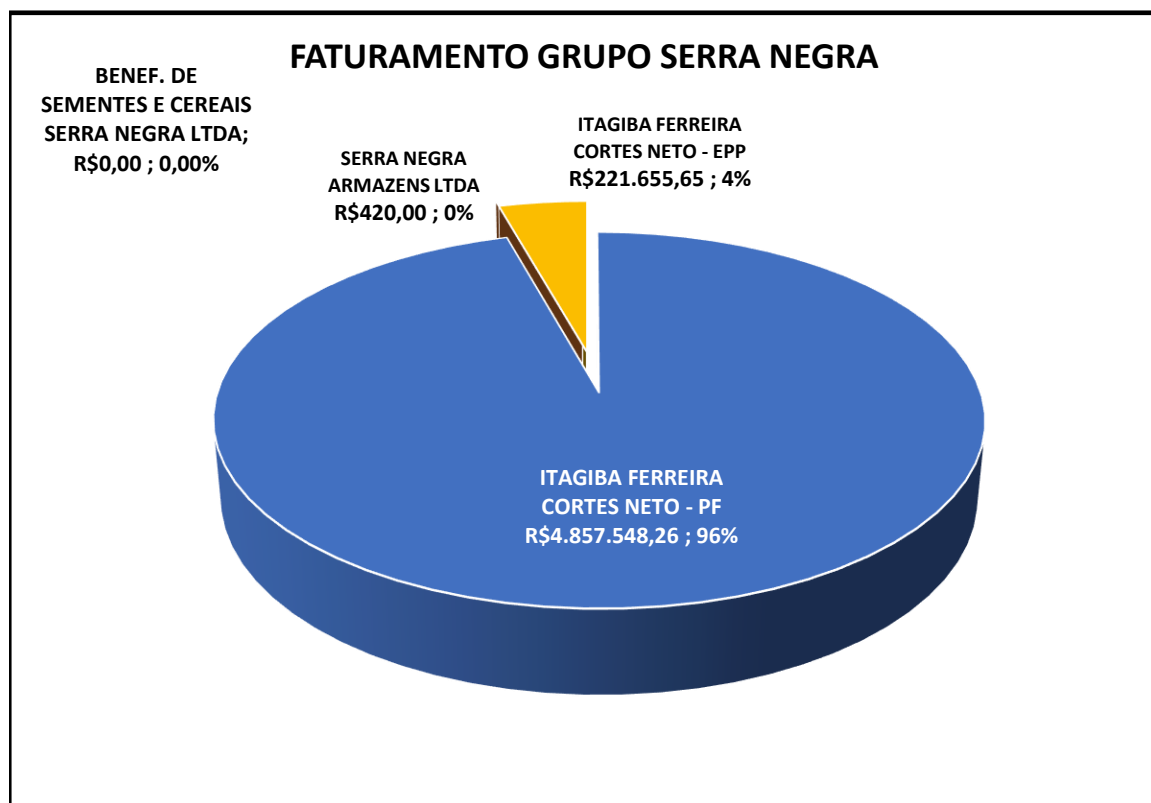


3. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, em novembro de 2022, o faturamento total do GRUPO SERRA NEGRA foi representado em 4% (quatro por cento) por ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO – EPP e 96% (noventa e seis por cento) por ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO – PF, o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo Recuperando.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, foram analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Empréstimos a Receber” e “Imobilizado”.

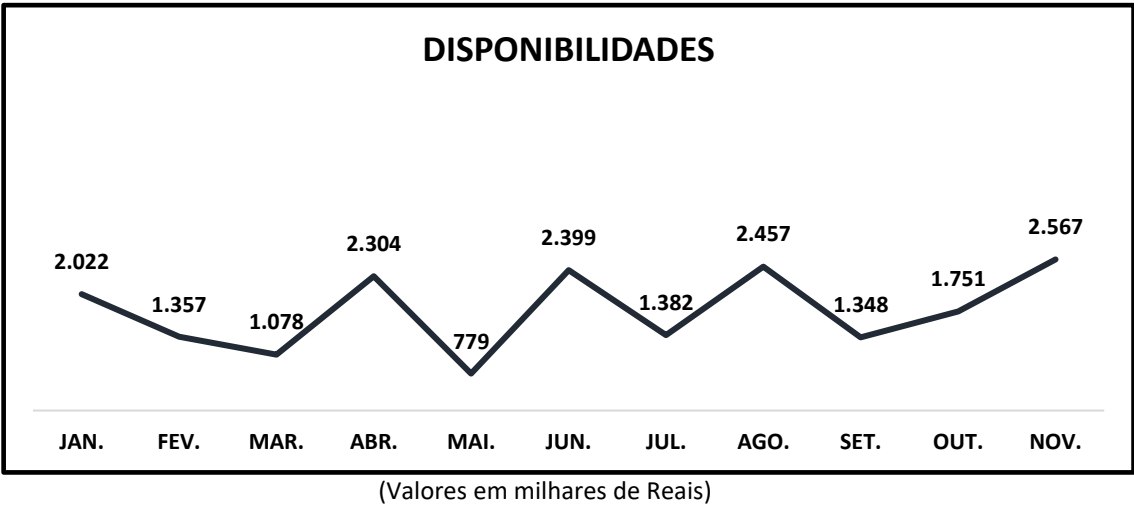
ATIVO	31.08.2022	AV	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	30.11.2022	AV
ATIVO	19.002.788,65	100,00%	24.587.264,75	100,00%	27.034.251,23	100,00%	26.955.993,97	100,00%
CIRCULANTE	9.805.640,12	51,60%	13.357.814,39	54,33%	14.371.863,62	53,16%	10.650.767,24	39,51%
DISPONIBILIDADES	2.456.636,24	12,93%	1.348.462,92	5,48%	1.751.118,24	6,48%	2.567.066,92	9,52%
OUTROS CRÉDITOS	7.349.003,88	38,67%	12.009.351,47	48,84%	12.620.745,38	46,68%	8.083.700,32	29,99%
CLIENTES	0,00	0,00%	4.583.696,88	18,64%	5.168.761,42	19,12%	676.860,69	2,51%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	499.524,44	2,63%	626.876,05	2,55%	629.595,12	2,33%	508.839,58	1,89%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.793,78	0,03%	4.793,78	0,02%	4.793,78	0,02%	4.793,78	0,02%
CULTURAS TEMPORÁRIAS EM FORMAÇÃO	914.130,25	4,81%	778.807,16	3,17%	778.807,16	2,88%	787.087,16	2,92%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	5.930.555,41	31,21%	6.015.177,60	24,46%	6.038.787,90	22,34%	6.106.119,11	22,65%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.197.148,53	48,40%	11.229.450,36	45,67%	12.662.387,61	46,84%	16.305.226,73	60,49%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	5.481.666,52	28,85%	7.530.648,85	30,63%	8.980.822,60	33,22%	12.640.342,22	46,89%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	5.481.666,52	28,85%	7.530.648,85	30,63%	8.980.822,60	33,22%	12.640.342,22	46,89%
SEMENTES SERRA NEGRA ARMAZENS GERAIS LTDA	477.136,35	2,51%	477.136,35	1,94%	477.136,35	1,76%	477.136,35	1,77%
ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EIRELI	5.004.530,17	26,34%	7.053.512,50	28,69%	8.503.686,25	31,46%	12.163.205,87	45,12%
IMOBILIZADO	3.715.482,01	19,55%	3.698.801,51	15,04%	3.681.565,01	13,62%	3.664.884,51	13,60%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.904.765,55)	-15,29%	(2.921.446,05)	-11,88%	(2.938.682,55)	-10,87%	(2.955.363,05)	-10,96%



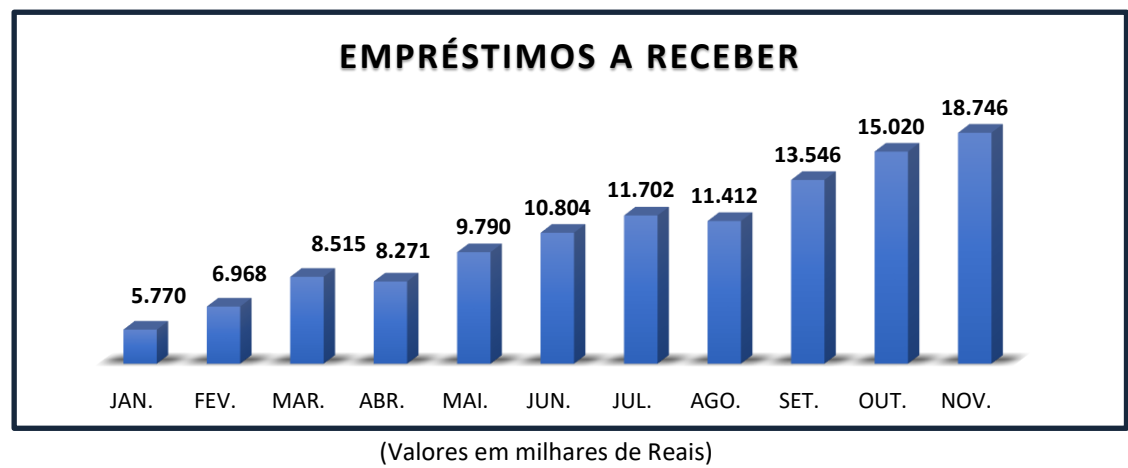
“Disponibilidades” (caixa, bancos e aplicações financeiras)

	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
DISPONIBILIDADES	1.348.462,92	1.751.118,24	2.567.066,92
CAIXA	42.133,77	94.884,81	15.109,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	137.134,73	2.839,17	44.777,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	988.450,21	1.470.650,05	2.326.435,49
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	180.744,21	182.744,21	180.744,21

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento de 46,6% (quarenta e seis vírgula seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 2.567.066,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).



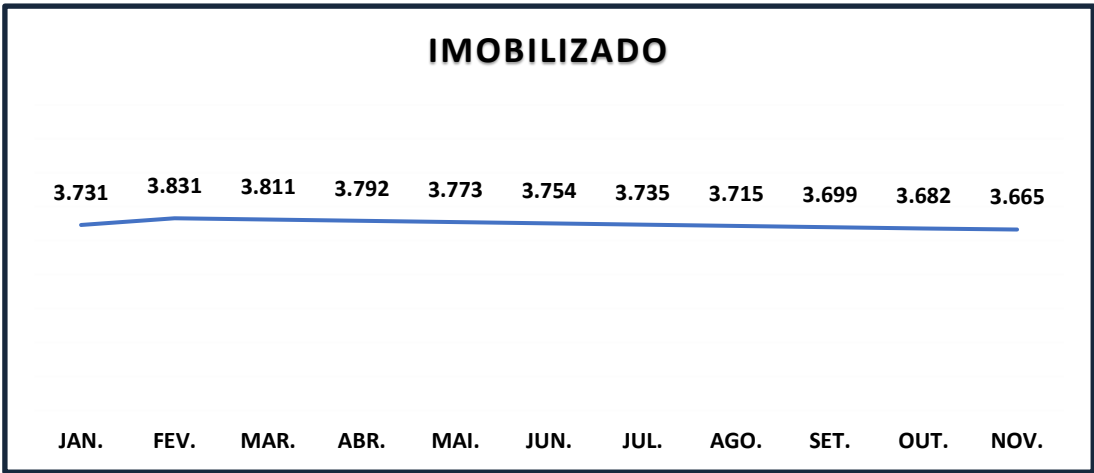
No tocante à conta “*Empréstimos a Receber*”, esta apresentou aumento de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), alcançando o montante de R\$ 18.746.461,33 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).



Registra-se que o saldo da rubrica “*Empréstimos a Receber*” refere-se a transações com partes relacionadas, já identificadas em tópico anterior do presente relatório (tópico 2.5.2).



O “Imobilizado” apresentou queda de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), perfazendo total de R\$ 3.664.884,51 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A variação se deve à aquisição de bens, bem como à depreciação mensal.

Composição do Ativo Imobilizado:

	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
IMOBILIZADO	3.698.801,51	3.681.565,01	3.664.884,51
IMÓVEIS	2.225.152,57	2.225.152,57	2.225.152,57
BENS	970.301,57	970.301,57	970.301,57
VEÍCULOS LEVES	330.310,16	330.310,16	330.310,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	675.290,00	675.290,00	675.290,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.502,05	10.502,05	10.502,05
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	2.408.691,21	2.408.691,21	2.408.691,21
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.921.446,05)	(2.938.682,55)	(2.955.363,05)
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	(2.378.893,07)	(2.386.025,61)	(2.392.928,08)
VEÍCULOS LEVES	(216.941,96)	(224.143,82)	(231.113,35)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(325.611,02)	(328.513,12)	(331.321,62)



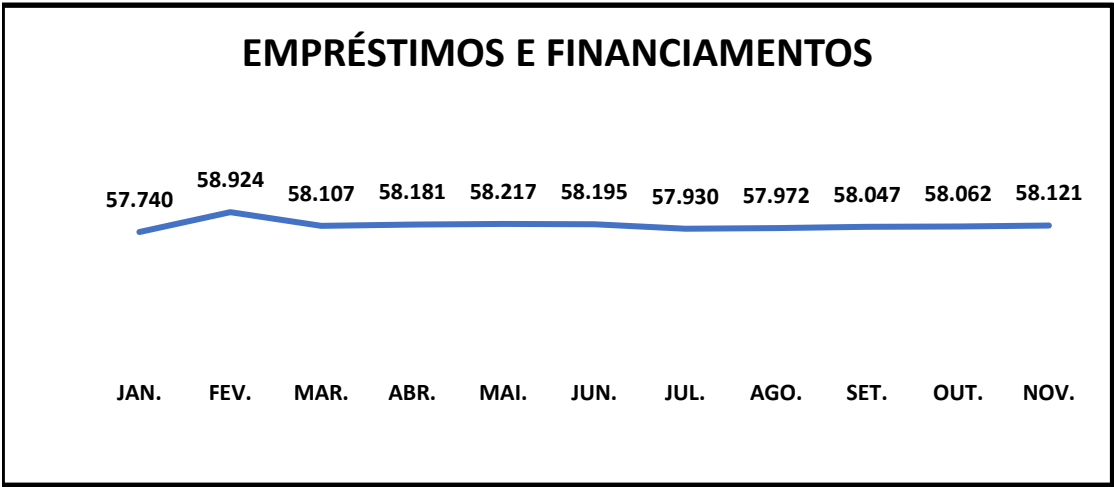
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, as contas foram analisadas de acordo com sua relevância: “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

PASSIVO	31.08.2022	AV	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	30.11.2022	AV
PASSIVO	19.002.788,65	100,00%	24.587.264,75	100,00%	27.034.251,23	100,00%	26.955.993,97	100,00%
CIRCULANTE	23.277.056,36	122,49%	23.639.798,28	96,15%	23.385.374,32	86,50%	23.396.812,76	86,80%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	280,00	0,00%	280,00	0,00%	11.718,41	0,04%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - BANCÁRIOS	17.602.453,35	92,63%	17.593.670,10	71,56%	17.584.886,85	65,05%	17.576.103,60	65,20%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	94.007,05	0,49%	396.758,57	1,61%	126.985,01	0,47%	68.681,05	0,25%
EMPRESTIMOS DIVERSOS	5.127.691,76	26,98%	5.212.313,95	21,20%	5.235.924,25	19,37%	5.303.255,46	19,67%
EMPRESTIMOS COM PESSOAL E EMPRESAS - LIGADAS	5.127.691,76	26,98%	5.212.313,95	21,20%	5.235.924,25	19,37%	5.303.255,46	19,67%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	14.310,65	0,08%	14.782,11	0,06%	15.304,66	0,06%	15.060,69	0,06%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	438.593,55	2,31%	421.993,55	1,72%	421.993,55	1,56%	421.993,55	1,57%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	40.663.120,84	213,99%	42.712.103,17	173,72%	44.162.276,92	163,36%	47.821.796,54	177,41%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.241.461,43	185,45%	35.241.461,43	143,33%	35.241.461,43	130,36%	35.241.461,43	130,74%
EMPRESTIMOS COM PESSOAL E EMPRESAS - LIGADAS	5.004.530,17	26,34%	7.053.512,50	28,69%	8.503.686,25	31,46%	12.163.205,87	45,12%
ITAGIBA CORTES NETO EPP	5.004.530,17	26,34%	7.053.512,50	28,69%	8.503.686,25	31,46%	12.163.205,87	45,12%
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014	417.129,24	2,20%	417.129,24	1,70%	417.129,24	1,54%	417.129,24	1,55%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(44.937.388,55)	-236,48%	(41.764.636,70)	-169,86%	(40.513.400,01)	-149,86%	(44.262.615,33)	-164,20%
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	490.000,00	2,58%	490.000,00	1,99%	490.000,00	1,81%	490.000,00	1,82%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.188.387,55	6,25%	4.361.139,40	17,74%	5.612.376,09	20,76%	1.863.160,77	6,91%
AJUSTES BALANÇO DE ABERTURA	4.204.300,71	22,12%	4.204.300,71	17,10%	4.204.300,71	15,55%	4.204.300,71	15,60%



A conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação irrelevante, perfazendo montante de R\$ 58.120.820,49 (cinquenta e oito milhões, cento e vinte mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

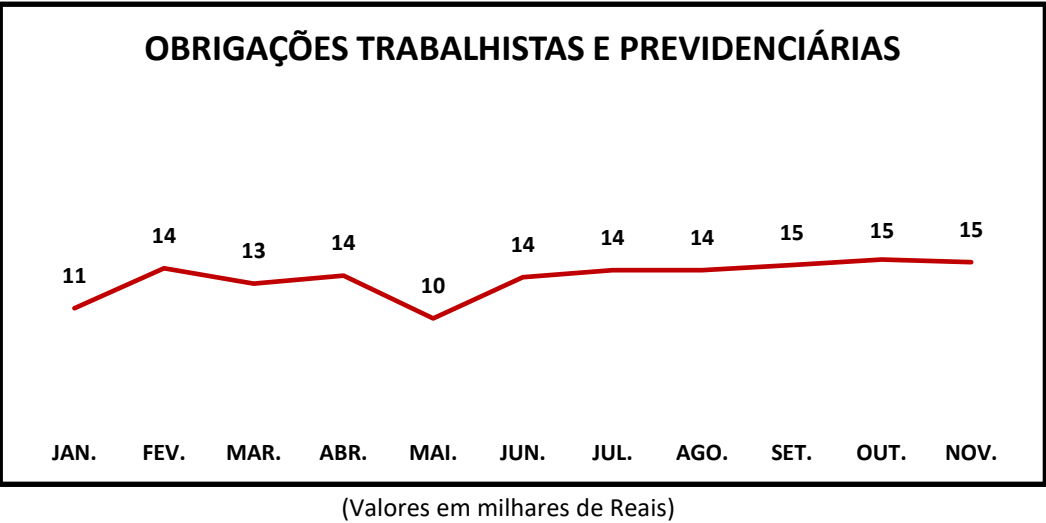


(Valores em milhares de Reais)

A variação se deve, em grande parte, às operações com empresas coligadas.

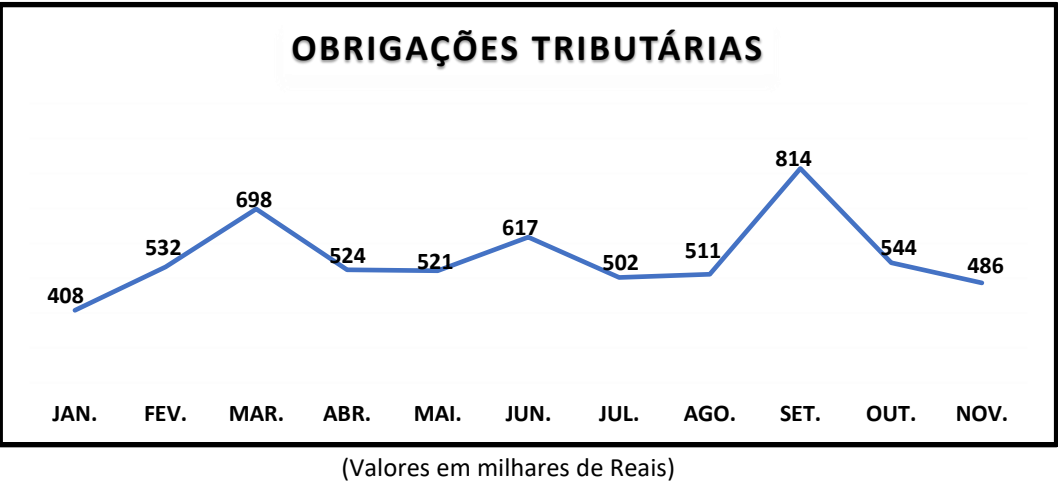


A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, quais sejam, INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e pró-labore sobre a folha. Observa-se no gráfico que a rubrica apresentou leve variação, totalizando R\$ 15.060,69 (quinze mil, sessenta reais e sessenta e nove centavos).



O saldo da conta é reduzido quando promovida a liquidação das obrigações e aumenta quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelos tributos federais, estaduais e municipais (ISS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e parcelamentos REFIS), havendo apresentado queda de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento), totalizando R\$ 485.810,29 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

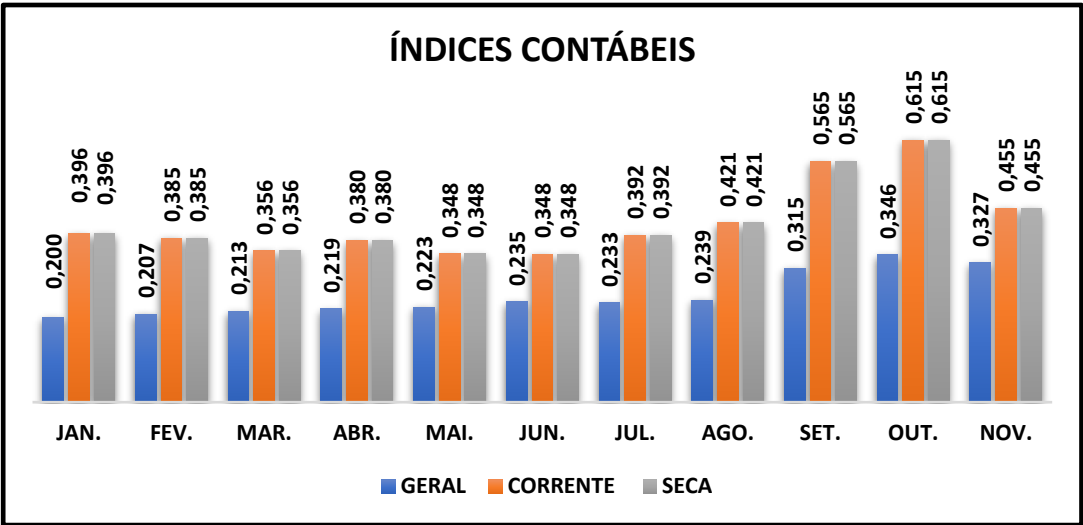


A variação se deve ao resultado líquido das provisões realizadas *versus* os recolhimentos promovidos no mês.



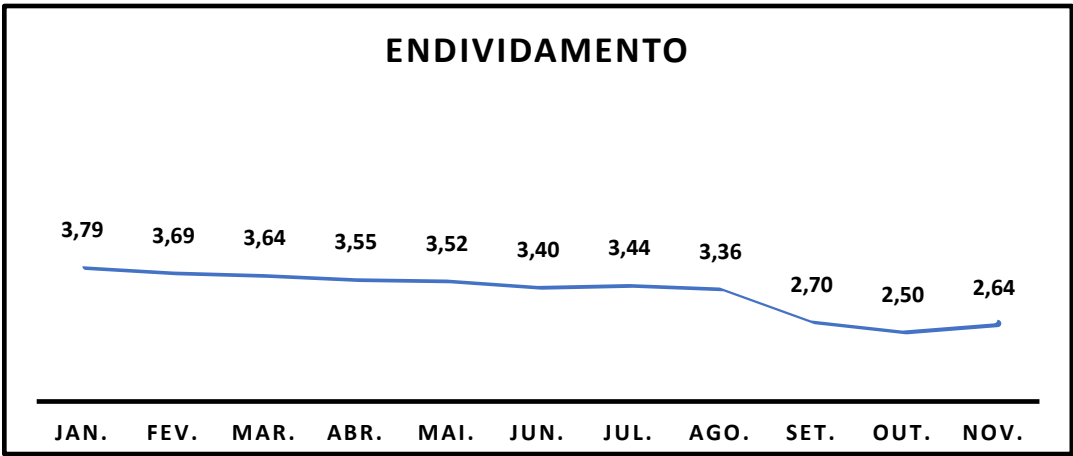
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os **Índices Contábeis** se encontram desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade do GRUPO SERRA NEGRA em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, característica própria das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou aumento de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).



(Referência 1: quanto menor melhor)

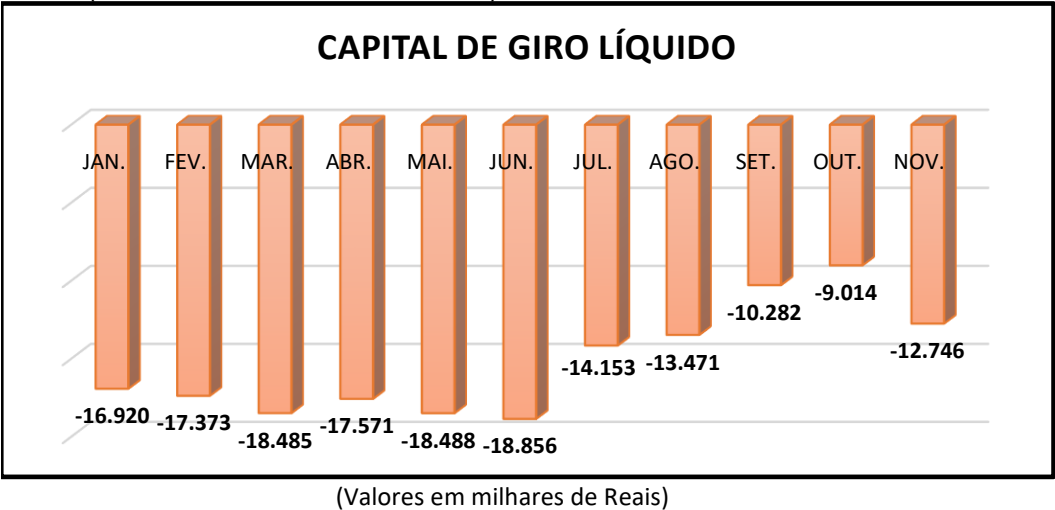


3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade, evidenciando sua capacidade de financiar as obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, o capital de giro apresentou variação de 41,4% (quarenta e um vírgula quatro por cento), perfazendo saldo de -R\$ 12.746.045,52 (doze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



3.2.2 Patrimônio Líquido

O GRUPO SERRA NEGRA apresentou patrimônio líquido negativo, que é decorrente de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(41.764.636,70)	(40.513.400,01)	(44.262.615,33)
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	490.000,00	490.000,00	490.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(50.820.076,81)	(50.820.076,81)	(50.820.076,81)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.361.139,40	5.612.376,09	1.863.160,77
AJUSTES BALANÇO DE ABERTURA	4.204.300,71	4.204.300,71	4.204.300,71



3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

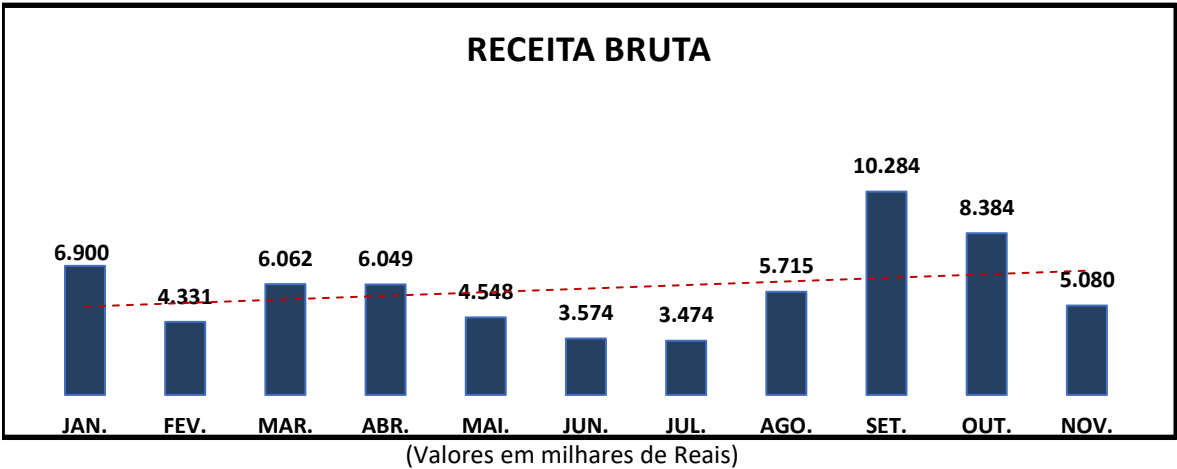
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	31.10.2022	AV	30.11.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.283.768,44	100,00%	8.383.950,72	100,00%	5.079.623,91	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	10.283.768,44	100,00%	8.383.950,72	100,00%	5.079.623,91	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(84.952,47)	-0,83%	(401.051,52)	-4,78%	(137.769,20)	-2,71%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	10.198.815,97	99,17%	7.982.899,20	95,22%	4.941.854,71	97,29%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(135.323,09)	-1,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO BRUTO	10.063.492,88	97,86%	7.982.899,20	95,22%	4.941.854,71	97,29%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.596.503,41)	-64,14%	(6.735.728,08)	-80,34%	(8.576.254,06)	-168,84%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL	3.466.989,47	33,71%	1.247.171,12	14,88%	(3.634.399,35)	-71,55%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	166.301,68	0,02	(19.960,71)	(0,00)	(116.821,35)	(0,02)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(4.308,66)	-0,04%	(19.960,71)	-0,24%	(127.570,89)	-2,51%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	170.610,34	1,66%	0,00	0,00%	10.749,54	0,21%
EBTIDA	3.633.291,15	35,33%	1.227.210,41	14,64%	(3.751.220,70)	-73,85%
RESULTADO FINANCEIRO	(164,04)	0,00%	24.026,28	0,29%	1.143,91	0,02%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSL E IRPJ	3.633.127,11	35,33%	1.251.236,69	14,92%	(3.750.076,79)	-73,83%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(162.362,90)	-1,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	(298.012,36)	-2,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	3.172.751,85	30,85%	1.251.236,69	14,92%	(3.750.076,79)	-73,83%

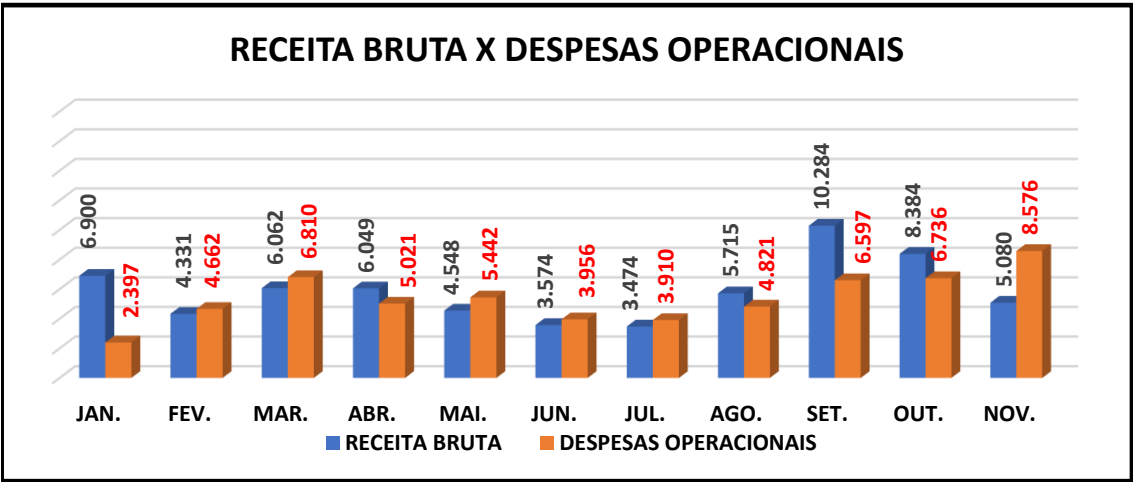
3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, verifica-se que o GRUPO SERRA NEGRA apresentou queda de 39,41% (trinta e nove vírgula quarenta e um por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 5.079.623,91 (cinco milhões, setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).



É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas e buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento do Grupo Recuperando.

As despesas operacionais apresentaram aumento de 27,32% (vinte e sete vírgula trinta e dois por cento), totalizando R\$ 8.576.254,06 (oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), configurando-se fator relevante na apuração do resultado final do GRUPO SERRA NEGRA.

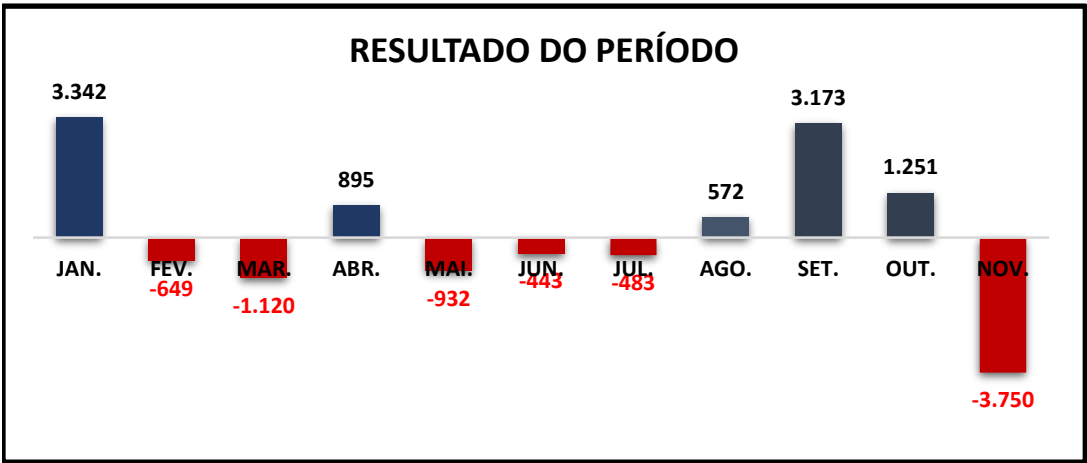


(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação do Grupo Recuperando no procedimento recuperacional.



Por fim, conforme demonstrado no gráfico, o GRUPO SERRA NEGRA apresentou resultado líquido negativo, que totalizou - R\$ 3.750.076,79 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que o Grupo Recuperando continue gerenciando custos e despesas, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do GRUPO SERRA NEGRA.



4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 DÉFICT ENERGÉTICO

O GRUPO SERRA NEGRA relata que, no ano de 2016, firmaram contrato para fornecimento de 240.000 (duzentos e quarenta mil) sacas de batatas a uma empresa especializada em comercializar batatas congeladas. Nesse mesmo ano, foi construída uma empresa ao lado da sede do Grupo Recuperando em Patrocínio/MG, sobrecarregando a rede elétrica e comprometendo o abastecimento de energia da câmara fria, onde eram estocadas 48.000 (quarenta e oito mil) caixas de sementes.

Com isso, o GRUPO SERRA NEGRA não pôde honrar seu contrato com a indústria de batatas, ocasionando prejuízo de milhões de reais e comprometendo todo seu planejamento financeiro.

Para sanar este problema, o Grupo Recuperando implantou um rigoroso controle financeiro que abrange fluxo de caixa, orçamentos, contas a pagar e a receber, de modo que o fluxo financeiro esteja de acordo com o planejamento orçamentário. Todo esse processo é auditado internamente e os pagamentos só serão autorizados após submetido ao processo de autorização de compras x pagamentos.

4.2 CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Com uma conjuntura comercial desfavorável e falta de capital próprio, o GRUPO SERRA NEGRA foi obrigado a celebrar sucessivas operações de crédito, com juros bem maiores que os comumente praticados na agroindústria.

Nessa esteira as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras ficaram cada vez mais elevadas, situação que foi agravada por fatores internos da economia do Brasil e do mercado internacional, culminando na atual crise econômico-financeira que aflige o Grupo Recuperando.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002541-95.2020.8.13.0481

RECUPERANDAS: BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA NEGRA LTDA. - ME, SERRA NEGRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - EPP e ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
03/06/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
07/06/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
13/07/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
27/07/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
11/08/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
04/09/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
21/10/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21/10/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/11/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/10/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
02/03/2023	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
09/03/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
02/06/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação do stay period pendente de análise pelo juízo)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	118531930
Art. 48, poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Comproverantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	118534017
	Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares
	Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	118533081, 118533085, 118533994 e 118533999
		Art. 51. inciso III
		Relação de credores
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	118534013
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comproverantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	118534017
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	118534022
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	118534024
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	118534032
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que o devedor é parte, com a estimativa do valor em litígio.	118534037



6. CONCLUSÃO

Por se tratarem de empresas cuja atividade principal é o agronegócio, o GRUPO SERRA NEGRA está sujeito à sazonalidade e ao ciclo de produção. Estes fatores interferem diretamente nos seus resultados mensais.

O Grupo Recuperando apresentou queda de 39,41% (trinta e nove vírgula quarenta e um por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 5.079.623,91 (cinco milhões, setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

O resultado líquido apurado no mês foi negativo, totalizando - R\$ 3.750.076,79 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento apresentou aumento de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento), ficando a 2,64 (dois vírgula sessenta e quatro) pontos, bem acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É relevante que o GRUPO SERRA NEGRA continue empreendendo esforços, de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelo Grupo Recuperando devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, 16 de dezembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7